

Memorando 5- 1.240/2025

De: Rubens V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2025 às 10:30:33

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PLO 96/2025 (ME 062/2025)

Encaminho parecer da CFIN em anexo para assinaturas.

Anexos:

PARECER_PLO_96.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 420.863,41 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 062/2025)

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 04 de Junho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 420.863,41 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 062/2025)”. O projeto foi lido no expediente de 16/06/2025, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e análise da referida matéria, o parecer é favorável a tramitação da matéria.

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 24 de Junho de 2025.

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0C-63A9-A2F4-9F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 24/06/2025 10:30:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 24/06/2025 11:15:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 14:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 02/07/2025 10:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 02/07/2025 15:27:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DB0C-63A9-A2F4-9F34>